



PORTARIA Nº 002/2022 – CCE/UFPI, de 03 de fevereiro de 2022

Constitui a Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Processo Nº 23111.001194/2022-23;
- a Resolução nº 020/14 – CONSUN/ UFPI.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna**, para praticar todos os atos necessários à realização da Seleção de 01 (um) Docente a ser removido para a Área de Estágio Supervisionado Obrigatório e Metodologia do Ensino de Letras Português, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE), do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, da forma como segue:

PROFA. LARISSA MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES (DMTE/CCE) – Presidente

PROFA. HELOIZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO (DMTE/CCE) – Membro

PROFA. WIRLA RISANY LIMA CARVALHO (DMTE/CCE) – Membro

PROFA. ÉRICA PIRES CONDE (DMTE/CCE) – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE